

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável****SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de Regularização Ambiental**

Memorando.SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRRA.nº 75/2020

Belo Horizonte, 24 de abril de 2020.

Para: Vitor Reis Salum Tavares

@cargo_destinatario@

Assunto: Papeleta de Arquivamento**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0014351/2020-20].

Prezado Vitor,

Trata-se de processo de REVLO 10512/2012/002/2018 – Magnesita Refratários S.A.

Este processo foi formalizado em 02/02/2018 para requerimento de REVLO da atividade de acordo com o código B-01-04-1 – Fabricação de Material Cerâmico, de acordo com Deliberação Normativa COPAM nº74/2004. O processo administrativo nº 0008/1978/036/2018 também do empreendedor Magnesita Refratários S.A possui o mesmo objeto e encontra-se em área contígua, além de estar em análise neste órgão na mesma modalidade de RevLO.

Assim, considerando o princípio da economia processual, conforme Lei nº 14.184/2002. Sugerimos a unificação dos processos e a incorporação dos documentos apresentados no âmbito do PA COPAM nº 10512/2012/002/2018 ao PA COPAM nº 0008/1978/036/2018 sem prejuízo a análise e continuidade das atividades, arquivando-se o PA COPAM nº10512/2012/002/2018.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Karla Brandao Franco, Servidor(a) Público(a)**, em 27/04/2020, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Stephanie Maffra Marques, Servidor(a) Público(a)**, em 27/04/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13678870** e o código CRC **F24E6B8A**.

Referência: Processo nº 1370.01.0014351/2020-20

SEI nº 13678870

Criado por [01406070645](#), versão 3 por [09901089611](#) em 27/04/2020 11:29:04.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de Controle Processual

Memorando.SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRCP.nº 31/2020

Belo Horizonte, 27 de abril de 2020.

Para: Superintendente da Supram Central Metropolitana

Assunto: Arquivamento do processo nº 10512/2012/002/2018

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0014351/2020-20].

Prezada Superintendente,

Conforme se depreende do Memorando nº 75/2020 (documento SEI 13678870) elaborado pela equipe técnica da SUPRAM CM, verificou-se que o objeto do processo em epígrafe (PA nº 10512/2012/002/2018) será analisado no bojo do processo administrativo nº 0008/1978/036/2018, também do empreendedor Magnesita Refratários S.A, haja vista que possui o mesmo objeto e encontra-se em área contígua, além de estar em análise neste órgão na mesma modalidade de revalidação.

Desse modo, visando a otimização da análise do licenciamento, o processo foi encaminhado à Diretoria Regional de Controle Processual para arquivamento.

Assim, considerando que a administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente, conforme art. 50 da Lei nº 14.184, de 31.01.2002, **sugerimos o arquivamento do PA nº 10512/2012/002/2018, referente ao empreendimento Magnesita Refratários S.A.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Constanca Sales Varela de Oliveira Marti, Servidor(a) Público(a)**, em 27/04/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Reis Salum Tavares, Diretor (a)**, em 28/04/2020, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13746015** e o código CRC **CB0726B3**.

Referência: Processo nº 1370.01.0014351/2020-20

SEI nº 13746015

Criado por [06269773636](#), versão 2 por [06269773636](#) em 27/04/2020 16:11:46.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Decisão SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRCP nº. s/n/2020

Belo Horizonte, 27 de abril de 2020.

Empreendedor: Magnesita Refratários S.A**Processo Administrativo nº: 10512/2012/002/2018****Protocolo SIAM: 0172353/2020****Decisão Administrativa**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Supram - CM no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando nº 75/2020 (documento SEI 13678870) elaborado pela equipe técnica da SUPRAM CM, o qual informou que o objeto do processo em epígrafe (PA nº 10512/2012/002/2018) será analisado no bojo do processo administrativo nº 0008/1978/036/2018, também do empreendedor Magnesita Refratários S.A, haja vista que possui o mesmo objeto e encontra-se em área contígua, além de estar em análise neste órgão na mesma modalidade de revalidação;

Considerando que a unificação dos processos trará otimização da análise do processo de licenciamento;

Considerando que a Diretoria Regional de Controle Processual, por meio do Memorando 31 (documento SEI 13746015), acompanhando a equipe técnica, também sugeriu o arquivamento deste processo de requerimento de revalidação da licença de operação;

Considerando que a Administração Pública pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente, conforme art. 50 da Lei n.º 14.184, de 31.01.2002;

Determino o **ARQUIVAMENTO** do PA nº 10512/2012/002/2018, referente ao empreendimento Magnesita Refratários S.A.

Publique-se e, após, arquivem-se os autos.

Belo Horizonte, 27/04/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Gomes Barbosa, Superintendente**, em 28/04/2020, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13747809** e o código CRC **B8E46220**.

Referência: Processo nº 1370.01.0014351/2020-20

SEI nº 13747809

Criado por **06269773636**, versão 3 por **06269773636** em 27/04/2020 16:32:54.